



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimentos de GRAMA SINTÉTICA para atender às demandas escolas e Creches Municipais de Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00214/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 08.00 – 12.361.2001.2046 – 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. 569.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 1027/2025 - 30.09.25 - UPGRASS PISOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 49.134,00.

Guarabira/PB, 30 de setembro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) E DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. ADITAMENTO: consiste em reduzir de R\$ 0,30 (trinta centavos) para R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) o valor unitário do item 172, do Contrato nº 235/2025, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 235/2025 - **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - 1º Aditivo** - Supressão de valor consistente em R\$ 500,00 (quinhentos reais), do valor inicial atualizado do Contrato nº 235/2025.

Guarabira, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99.2025.**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, Centro – Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, de nº **99/2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando aquisições de **FERRAMENTAS DIVERSAS** para melhor atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Guarabira/PB. Abertura da sessão pública: **10H30MIN**, do dia **16.10.2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA**: horário de Brasília - DF. **DOTAÇÕES/RECURSOS**: consignados no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br> / www.tce.pb.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br / www.gov.br/pncp.

Guarabira/PB, 01 de outubro de 2025.

DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL - Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços com veículos automotores, com condutor, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira/PB no transporte eletivo sanitário de pacientes (Micro Ônibus e Ônibus), conforme diretrizes da Portaria SAS/MS nº 055/1999 sobre o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), para as cidades de Campina Grande/PP e João Pessoa/PB, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 93/2025. DOTAÇÃO: 16.00; 10.301.0115.2039 – Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde – FMS; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10.301.0115.2046 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade – FMS; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10.301.0115.2067 – Manutenção da Atenção Primária à Saúde – FMS; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 500 – 600. VIGÊNCIA: até 25/09/2026. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e: CT Nº 1019/2025 - 25.09.25 - EDCARLOS CUNHA DE OLIVEIRA - R\$ 559.720,00.

Guarabira/PB, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de veículos automotores, com e sem condutor, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira/PB no transporte das equipes de saúde (minivans tipo SPIN) e no transporte eletivo sanitário de pacientes (vans e ônibus), conforme diretrizes da Portaria SAS/MS nº 055/1999 sobre o Tratamento Fora do Domicílio (TFD). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 84/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1600 – 10.301.0115.2039 – Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde - FMS Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.0115.2046 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - FMS Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.0115.2067 - Manutenção da Atenção Primária à Saúde - FMS Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 14/08/2026. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e: CT Nº 01022/2025 - 29.09.25 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 225.000,00.

Guarabira/PB, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 0029.2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**

REFRENT A Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 0029.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando a prestação de serviços de instalações, manutenções preventivas e corretivas em aparelhos de ar condicionado, bebedouros e geladeiras. Acréscimo



de R\$ 6.371,28 – Seis mil trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos, representados pelo percentual de 24% para os itens 01, 04, 05 e 07 do contrato celebrado e por 3,55% do valor total do contrato, ao valor de origem de R\$ 179.470,50 – cento e setenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos, totalizando a importância de R\$ 185.841,78 – cento e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos, **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Décima do Contrato e Artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Verificou-se um aumento significativo no uso dos equipamentos de ar condicionados, o que implicou numa maior prestação de serviços de manutenção. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e JONAS MENESES DE AGUIAR – CNPJ: 24.301.057/0001-55. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e JONAS MENESES DE AGUIAR – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO: 30.09.2025. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 41/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – DE FORMA BILATERAL.

REFRENT PREGÃO ELETRÔNICO 41/2025, regido pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza e apoio administrativo para o desempenho das atividades finalísticas do município de Guarabira/PB, Acréscimo de R\$ 851.868,16 – Oitocentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos ao valor de origem de R\$ 12.219.838,68 – doze milhões duzentos e dezenove mil oitocentos e trinta e oito mil e sessenta e oito centavos, totalizando a importância de R\$ 13.071.706,84 – treze milhões setenta e mil setecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos, representados neste Termo pelo percentual de 40% - quarenta por cento; **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Décima do contrato 00597/2025, Artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021 e **(Decisão nº 215/1999-Plenário - Tribunal de Contas da União)** - **JUSTIFICATIVA:** Aumento da demanda nos setores de Educação, Saúde e demais áreas da administração, gerando a necessária ampliação do quadro de auxiliares de serviços diversos atualmente contratados **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ: 21.179.250/0001-00. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e MARIA EDUARDA SILVA SAMPAIO, CPF 113.841.364-01. **DATA TERMO ADITIVO: 01.09.2025. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

ATOS DO IAPM



PORTARIA Nº 049/2025 – IAPM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2045/2023, e de acordo com processo administrativo virtual nº 0023/2025, datado de 21/08/2025.

Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** a **MARIA DO LIVRAMENTO ANDRADE**, tendo como instituidor o ex-servidor da ativa MARCOS ANTONIO TRAJANO DE ALMEIDA, deste Município, ocupante do cargo de Aux. de Limpeza Urbana – Categoria – GAAU-102 – Nível III, mat. 22294, no período de 12/05/2003 a 10/06/2020, com lotação na Secretaria de Urbanismo, M. Ambiente e Saneamento, conforme o disposto nos Art. 2º, II, “a” e art. 4º, I, da Lei 525/2001, art. 19, I, do Dec.013/1997 (Alterado pelo Art.1º da Lei 618/2004), art. 5º, inciso II, da Lei 1256/2015, bem como do disposto na Constituição Federal, no Art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21/08/2025.

Guarabira/PB, 01 de Outubro de 2025.

**ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE**

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Juá - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3205-1300 - iapmgsb@gmail.com
CNPJ: 04.887.257/0001-68



PORTARIA Nº 050/2025 – IAPM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41, e de acordo com processo nº 024/2025, datado de 22.08.2025.

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** a **MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO SOUZA**, tendo como instituidor o ex-servidor inativo **FRANCISCO BATISTA DE SOUZA**, deste Município, integrante do quadro de beneficiários do IAPM, conforme o disposto nos Art.9, I, 27, caput, e Art. 28, §3º e §5º, todos da Lei 2.042/2023, bem como dos Art.40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) e Art.23, caput, da EC 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira/PB, 01 de Outubro de 2025.

**ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE**



PORTARIA Nº 051/2025 – IAPM

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2042/2023, e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 015/2025 datado de 16/06/2025.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS** a servidora **MARIA DE ANDRADE SILVA**, no cargo de Monitor de Creche (Cargo Transformado - Educador Infantil – Lei 2.155/2024) – Categoria – GTAD-301 – Nível V, sob a matrícula nº 0021594, lotado na Secretaria de Educação, conforme o Art. 101-E, II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) c/c Art. 20, I, II, III e IV, §1º e §2º, I, da EC 103/19.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira/PB, 01 de Outubro de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 053/2025 – IAPM

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2042/2023, e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 022/2025 datado de 19/08/25.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS** a servidora **JACIRA VICENTE SANTANA**, no cargo de Aux. de Enfermagem – Categoria – GASP – 101 – Nível VI, sob a matrícula nº 003961, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o Art. 101-E, II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) c/c Art. 20, I, II, III e IV, §1º e §2º, I, da EC 103/19.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira/PB, 01 de Outubro de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 052/2025 – IAPM

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2042/2023, e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 030/2024 datado de 18/07/2024.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS** a servidora **VÂNIA CRISTINA DA SILVA MARTINS**, no cargo de Professora de N/Médio – Categoria – GMAG-101 – Classe S – Nível VI, sob a matrícula nº 21537, lotado na Secretaria de Educação, conforme o Art. 101-E, II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) c/c Art. 20, I, II, III e IV, §1º e §2º, I, da EC 103/19.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira/PB, 01 de Outubro de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 054/2025 – IAPM

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41 e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 020/2025 datado de 28/07/25.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS** a servidora **LECIA MARIA COSTA BEZERRA**, no cargo de Agente de Saúde – Categoria – GASP – 100 – Nível VI, sob a matrícula nº 6000032, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o art. 101-E, I da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela Emenda nº 17/20) c/c Art. 4º, I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §3º e §6º, I, todos da EC 103/19.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira/PB, 01 de Outubro de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 055/2025 – IAPM

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2042/2023, e de acordo com o processo administrativo de nº 014/2025 datado de 10/06/2025.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS a servidora MARIA TEOTONIO DA SILVA**, no cargo de Professora de N/Médio – Categoria – GMAG-101 – Classe E – Nível VI, sob a matrícula nº 9472, lotado na Secretaria de Educação, conforme o Art. 101-E, II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) c/c Art. 20, I, II, III e IV, §1º e §2º, I, da EC 103/19.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira/PB, 01 de Outubro de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Assinado por: 1 pessoa: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/05520250101C-827A6-D968> e informe o código 05520250101C-827A6-D968